

PORTARIA Nº. 12.091/2020

Encerra e extingue Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso III e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar o Termo de Julgamento de fls. 120/121, bem como Decretar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar no. 005/2019, com resolução de mérito, amparado por decisão judicial exarada no processo no. 0481.19.500059-0.

Art. 2º. – Determinar que o servidor Wesley Batista da Silva retorne, imediatamente, às suas funções de Auxiliar de Administração;

Art. 3º. – Arquivar, após as providências, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.907/2019, para apuração de irregularidade praticada no exercício de atividade remunerada durante o período de licença médica, pelo servidor Wesley Batista da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme artigo 130, inciso I e parágrafo 1º. e artigo 192, inciso I da Lei Complementar no. 060/2009.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de junho de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal